

ATO Nº. 173/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata CLARISSA DA SILVA LIMA, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 29/05/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, optando, entretanto, pelo descolamento para o último lugar da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04/06/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 174/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve tornar pública a renúncia à nomeação do candidato CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 26/05/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 04/06/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

Decisões da 7ª Reunião (extraordinária) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Julgados no dia 30.05.2014

Procedimento nº 255877-2014. Interessado (a): Conselho Superior, Assunto: Edital nº 07-2014-DPG – Recurso Voluntária – 2ª Defensoria – 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude e Unidade de Interação – Núcleo de Infância e Juventude - Critério Merecimento. Análise das inscrições. Decisão: **“O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de desistência da Defensora Pública MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO, bem como conheceu e deferiu os pedidos de inscrições de remoção e merecimento dos Defensores Públicos KARINE MICHELE GONCALVES e MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA, uma vez que preencheram todos os requisitos exigidos pela Lei. O Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de inscrição da Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, por não ter ela dois anos de efetivo exercício em entrância especial, conforme art. 116, § 4º da LCF nº 80/94, cuja regra vale para remoção, considerando a data de publicação do edital que abriu a vaga para preenchimento de entrância especial.”** Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

Procedimento nº 255857-2014. Interessado (a): Conselho Superior, Assunto: Edital nº 08-2014-DPG – Recurso Voluntária – 1ª Defensoria – 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude – Núcleo da Infância e Juventude – Critério Antiquidade. Análise das inscrições. Decisão: **“O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deferiu os pedidos de inscrições de remoção por antiguidade dos Defensores Públicos KARINE MICHELE GONCALVES, MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA e MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO, uma vez que preencheram todos os requisitos exigidos pela Lei. O Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de inscrição da Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, por não ter ela dois anos de efetivo exercício em entrância especial, conforme art. 116, § 4º da LCF nº 80/94, cuja regra vale para remoção, considerando a data de publicação do edital que abriu a vaga para preenchimento de entrância especial.”** Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: **“A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.**

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Presidente do Conselho

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/SCCC-ALMT/2013
ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Art. 61 § único, da

Lei n.º 8.666/93, e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Contratada: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 02.949.153/0001-05
Contrato: 012/SCCC-ALMT/2013
Objeto: ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA CONTRATADA
Assinado: Mesa Diretora 07/05/2014

Deputado Romoaldo Júnior
Presidente em Exercício

Deputado Mauro Savi
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Global, no dia 23 de junho de 2014, às 08:00 horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE EM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE SÃO REALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PARA CUIABÁ – MT, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 348, Centro – Alto**

Garças /MT. Os interessados também poderão obter informações através de e-mail: compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (0XX) 3471-2450. Alto Garças - MT, 04 de junho de 2014.
Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § IV do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), tendo como objeto a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança no Conjunto Habitacional Morada do Sol. Resoluto RATIFICAR o presente processo a favor da empresa MARIA GORETI MANERICH N.º e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 28 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 04 de junho de 2014. Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.